



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 33.^a Sessão Ordinária, no dia 23 de Outubro de 2018, apreciou e aprovou:

- Os Decretos que procedem à revisão dos Estatutos:
 - Do Instituto Superior de Transportes e Comunicações (ISUTC), aprovado pelo Decreto n.º 32/99, de 1 de Junho.
 - Da Universidade São Tomás de Moçambique (USTM), aprovado pelo Decreto n.º 29/2004, de 20 de Agosto.

A revisão tem por finalidade adequar a estrutura e o funcionamento do ISUTC, bem como da USTM às transformações estruturais ocorridas tanto ao nível das próprias instituições, quanto ao nível do quadro legal que regula o ensino superior.

- O Decreto que cria a Inspeção Geral de Obras Públicas (IGOP - IP) e revoga o Decreto n.º 17/98, de 29 de Abril.

O Decreto cria a IGOP - IP como instituição pública responsável pela inspeção, cumprimento e aplicação das disposições legais, regulamentares e normas técnicas, no âmbito das obras públicas, privadas, particulares, construção civil, indústria e urbanização, com vista a fazer face à crescente dinâmica do sector de construção, bem como garantir o acompanhamento, monitoria e avaliação eficiente dos processos construtivos no País.

- A Resolução que ratifica o Protocolo de Emenda ao Acordo sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio da Organização Mundial do Comércio, de 06 de Dezembro de 2005.

Nesta Sessão foi apreciada a informação sobre a preparação da Expo 2020, Dubai.

Maputo, 23 de Outubro de 2018